



Publicado no Jornal "O Presente" em 26/06/2010

DECRETO Nº 2.681/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1309/2010 de 25 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

| | |
|---|----------------------|
| 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS | |
| 08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO | |
| 08.03.26.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL | |
| 400000000000 - Despesas de Capital | |
| 440000000000 - Investimentos | |
| 449000000000 - Aplicações Diretas | |
| 449051000000 - Obras e Instalações | |
| 31749 - Convênio nº 064/2010-SETR – Excesso de R\$ | 75.000,00 |
| Arrecadação –Exercício Corrente | |
| 31727 - Convênio nº 4500002827-Itaipu -Binacional – R\$ | 12.500,00 |
| –Exercício Corrente | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | R\$ 87.500,00 |

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43 , parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64, recursos provenientes do provável Excesso de Arrecadação, oriundas do Convênio nº 064/2010-SETR e a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | |
|--------------------|--|-----------|
| Fonte 31749 | Convênio nº 064/2010-SETR – Excesso de R\$ | |
| Receita 2472050200 | Arrecadação –Exercício Corrente | 75.000,00 |

| | |
|--|-----------|
| 09.00 – SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COMÉRCIO | |
| 09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 09.03.18.541.0016.2049 – APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUP. DE MATAS CILIARES | |
| 400000000000 - Despesas de Capital | |
| 440000000000 - Investimentos | |
| 449000000000 - Aplicações Diretas | |
| 449051000000 - Obras e Instalações | |
| 31727 - Convênio nº 4500002827-Itaipu -Binacional – R\$ | |
| –Exercício Corrente | 12.500,00 |



TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal